

L E I No. 103 /96

Concede Título de Cidadania

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG.,
aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica concedido ao Sr. José Eustáquio do Vale, o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos/MG., mocão do vereador Adel Calixto de Souza, pelo desempenho como empresário do ramo de panificacão no município, trazendo enormes benefícios e colaborando para o desenvolvimento da municipalidade.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 13 de Junho de 1996

Vitor Vieira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

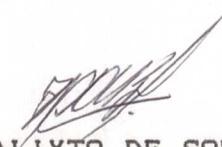
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Caros amigos, minha proposta nada mais é a que prestar uma homenagem justa e digna ao que representa para a comunidade campos-altense a imagem e as ações do empresário José Eustáquio do Vale, uma pessoa carismática, conhecida em todos os rincões do município, dono de uma retidão profissional e conduta social exemplar.

Ao concedermos o título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. José Eustáquio do Vale, estaremos expressando para a eternidade nossa gratidão e justicando-o como cidadão, que ao desenvolver as suas atividades profissionais e crescendo junto com o município jamais virou as costas para os anseios da comunidade, sendo com frequência prestativo, aberto ao desenvolvimento do município, colaborando em todas as instâncias para o bem comum de nosso povo.

São pessoas desta estirpe que enobrecem esta concessão e para tanto venho apresentar este projeto, deixando a cargo dos nobres colegas a apreciação deste.


ADEL CALIXTO DE SOUZA
PRESIDENTE

10/01/2014
662 422 24